

EGREJA LUSITANA

CATHOLICA, APOSTOLICA E EVANGELICA

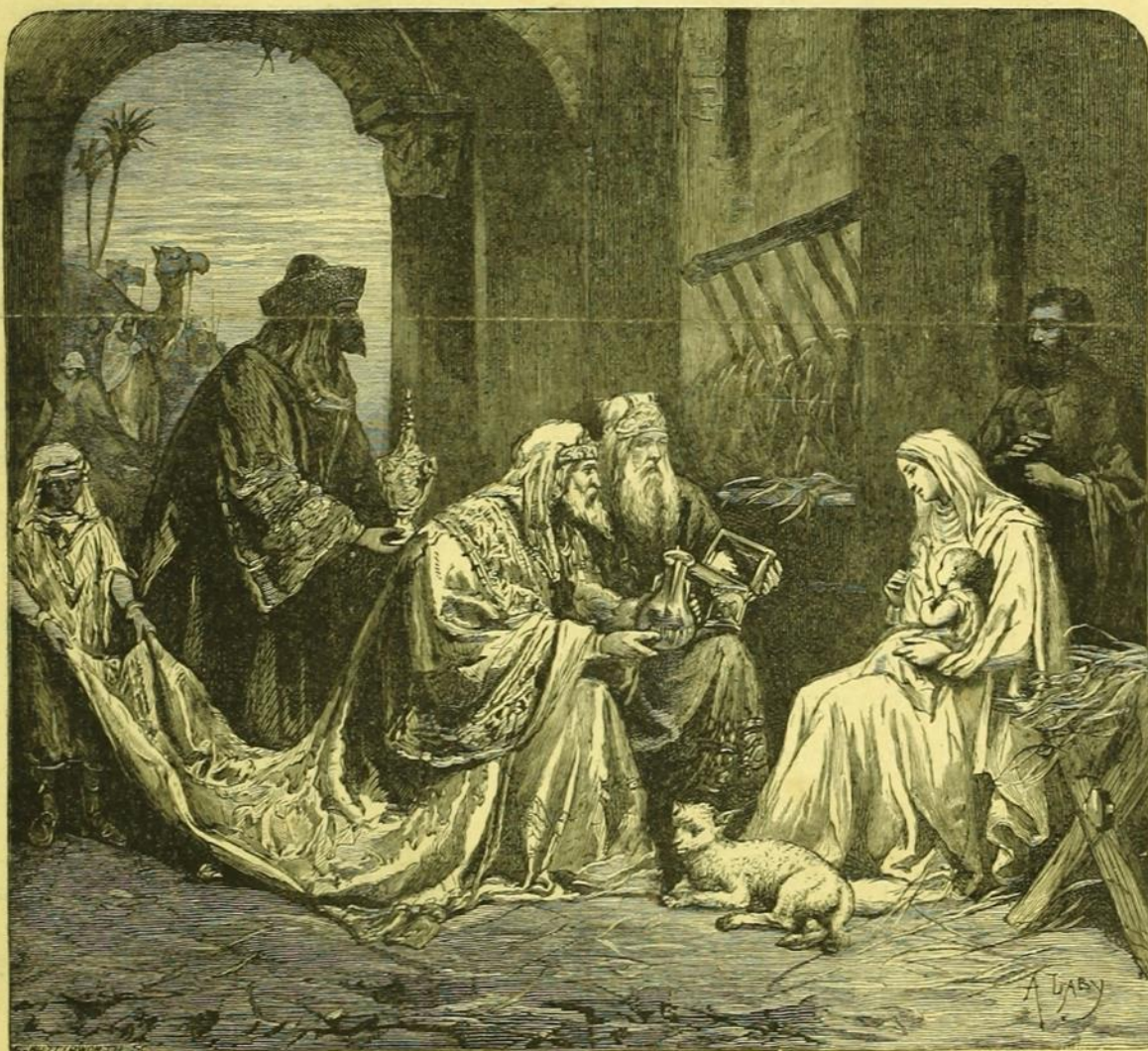
Na Capella de S. João Evangelista

LOGAR DO TORNE EM VILLA NOVA DE GAYA

NO DOMINGO 22 DE JULHO às 6 h. da tarde SERMÃO pelo Ministro da Igreja sobre

A CARIDADE CATHOLICA

NO DOMINGO 29 DE JULHO às 6 h. da tarde SERMÃO pelo Ministro da Capella do Bom Pastor



A nossa gravura representa a familia Sagrada, Jesus, Maria e José, no presepio de Belém recebendo a visita dos Magos. S. Matheus, II v. 7-II

7 Então Herodes tendo chamado secretamente os Magos, inquireu d'elles com todo o cuidado, que tempo havia que lhes apparecera a estrella:

8 E enviando-os a Belém, disse-lhes: Ide, e informae-vos bem que Menino é esse: e depois que o houverdes achado, vinde-m'o dizer, para eu ir tambem adoralo.

9 Elles tendo ouvido as palavras do Rei, partiram; e logo a estrella, que tinham visto no Oriente, lhes appa-

receu, indo adiante d'elles até que chegando, parou sobre onde estava o Menino.

10 E quando elles viram a estrella, foi sobremaneira grande o jubilo, que sentiram.

11 E entrando na casa, acharam o Menino com Maria sua Mãe, e prostrando-se, o adoraram: e abrindo os seus cofres, lhe fizeram suas offeras de ouro, incenso e myrrha.

A EGREJA LUSITANA

A Igreja Lusitana é uma Igreja Catholica porque aceita em toda a sua pureza e inteireza toda a doutrina catholica e apostolica conforme foi publicada por Jesus e pelos apóstolos e conforme foi aceita pela Igreja Universal enquanto esta se conservou unida.

Reconhece a auctoridade de todos os Concilios Eucumenicos até a separação da Igreja Oriental por causa da introdução do culto das imagens.

A Igreja Lusitana não rejeita nenhuma doutrina Catholica aceita pela Igreja unida mas protesta contra as innovações e superstições que foram introduzidas na Igreja Romana nos seculos seguintes.

Na Igreja Lusitana o culto divino quasi sempre começa pela confissão publica dos peccados, seguida pela entoação dos Psalmos e Hymnos do culto catholico, a recitação de um dos Credos da Igreja primitiva, a saber: O Credo dos apóstolos, o Credo do concilio Eucumenico de Nicêa, ou o Credo de S. Athanazio, seguido pela leitura do Evangelho, e oração pelas authoridades legalmente constituídas pela Igreja catholica e por todo o genero humano. O sermão quasi sempre é a explicação do Evangelho, Epistola, ou Lição propria do dia.

Se houver alguém que tiver a mais pequena duvida sobre a verdade do que afirmamos, antes de acreditar o que dizem os nossos inimigos, deve entrar de surpresa quando se celebra o Culto Divino em qualquer das Capellas Lusitanas que existem em Lisboa, Porto, Villa Nova de Gaya, Cintra, Setubal e outras partes, para verificarem a verdade.

A NOVA CAPELLA DE S. JOÃO EVANGELISTA

Tem sido visitada todos os Domingos por grande numero de pessoas e quasi todas tem elogiado a nitidez e bella apparencia do interior da Capella e tem ouvido o Evangelho com muita attenção.

No Domingo 8 de julho o orador foi o ministro da Capella de S. Lazaro que tomou por thema de seu discurso «A agua da vida», assumpto que elle desenvolveu proficientemente e com bastante clareza.

No Domingo 15 de julho o ministro da Igreja prégou sobre a «Sabedoria Verdadeira». Foi muito grande a concorrência.

O *Córo Evangelico* reuniu-se no Domingo 8 de julho em casa do sr. Tobias Ferreira da Cruz, Largo da Bandeira, e no Domingo p. p. em casa da sr.^a Anna da Conceição, Rua de Tavares Bastos.

Em ambas estas occasiões foi explicado o Evangelho e cantados diversos hymnos, sendo a concorrência numeroza.

O ministro contou o seguinte facto que agora reproduzimos:

Uma pessoa precisava entrar n'uma sala e, apesar de ter a chave no bolso, nunca se lembrou de mettê-la dentro da fechadura, mas ficou em pé, da parte de fóra até que alguém lhe lembrou que tentasse abrir a porta com a chave que tinha no bolso, e o ministro aproveitou a occasião para mostrar que muitos que estão tão perto dos meios de graça não se aproveitam d'elles conforme fizeram os dez leprosos que fizeram oração ao Senhor. S. LUCAS XVII v. 13.

A COLMEIA DE UM LAVRADOR

Um joven lavrador e sua mulher tinham assistido a algumas reuniões da Sociedade Biblica e depois de uma d'estas a mulher disse a seu marido que desejava subscrever com uma moeda para o fundo da Sociedade. Elle replicou que já tinha promettido dar a mesma somma e que talvez as suas posses não lhe permitissem dar o dobro. Então sua mulher recordou-se que poucos dias antes seu marido lhe havia dado uma moeda para comprar uma colmeia de abelhas, e que este dinheiro não estava ainda empregado.

Como o Psalmista David ella tinha provado que a Palavra de Deus era «mais doce do que o mel e o favo» porisso ella pediu licença ao marido para empregar este dinheiro a bem da Sociedade Biblica, ao que elle gostosamente annuiu.

No dia seguinte deu-se um caso notavel. Um enxame de abelhas poisou sobre uma arvore e foi apanhada para dentro de um cortiço. Admirados d'este incidente, o lavrador e sua mulher resolveram immediatamente que todo o lucro procedente d'essas abelhas e dos enxames que ellas produzissem no futuro, fosse applicado annualmente para os interesses da Sociedade Biblica. No anno seguinte rendeu 2 libras, e no anno depois dez libras.

Este facto foi relatado por uma pessoa amiga do lavrador durante uma reunião e foi ouvida por um ministro em cuja casa elle se achava hospedado.

No dia seguinte pela manhã estando á janella a reparar em uma nogueira plantada no quintal de seu amigo, este segredou-lhe ao ouvido, «Minha mulher e eu acabamos de dedicar este arvore á Sociedade Biblica»

«Graças a Deus», respondeu o outro, nunca vi uma arvore que tanta fructa tivesse!»

Emquanto á causa de Deus, podemos estar certos que aonde houver a vontade, sempre apparecerá a occasião de dar.

O velho José era um trabalhador e não tinha dinheiro, mas desejava fazer alguma coisa para auxiliar a obra das missões. Assim elle foi ao seu pequeno quintal, escolheu uma pequena cerejeira, cobriu-a com uma rêde por causa dos passaros não atacarem a fructa e dedicou o producto á causa do Evangelho.

Todos podem dar alguma coisa. Se não podes dar muito, não tenhas vergonha de dar pouco, mas dá-o de bom coração e Deus te dará a recompensa.

OS CONVENTOS

Pedimos licença de transcrever do *Povo de Gaya* de 8 do corrente e do *A Reforma* de Agosto de 1891 os seguintes artigos:

Foi com o maximo assombro que, no dia 3 do corrente, lemos em o nosso estimado collega *A Voz Publica* a tenebrosa noticia de que, por uma portaria surda (sic) o governo tinha concedido á celebre envenenadora — a irmã Collecta, — o convento de Corpus Christi, em Villa Nova de Gaya.

Accrescenta mais o collega que, ha muito, ella se encontra alli installada (!!!) e que, umas senhoras particulares que lá existem tem sido maltratadas por ella, e pelas suas parciaes!

Isto é simplesmente assombroso!

Pois o ex.^{mo} sr. dr. Fortes Junior, cujo espirito altamente illustrado, e rasgadamente liberal, ao qual tem sido feitas reclamações n'este sentido, — ainda não providenciou?...

Como classificar o seu silencio?...

Não nos precipitemos.

Se a irmã Collecta, essa megêra, esse monstro, condemnada pela imprensa e pelo publico imparcial, conseguiu escapar á espada da Justiça, — condemnada, como foi, por envenenadora d'uma innocente creança, conseguiu, repetimos, graças ás influencias da alta aristocracia, evadir-se da cadeia, soltem então o Urbino de Freitas

Um e outro são congêneres.

Ambos envenenaram conscientemente.

Porque é que Urbino foi submettido a um julgamento, e condemnado, entretanto que a irmã Collecta, escapou pela porta falsa, como as tres ratas da Gran-Via?...

Foi o alto patrocínio da aristocracia fanatica?

Bem o crêmos.

Com que direito veio aquella envenenadora apossar-se d'um edificio que lhe não pertencia?...

Que faz ella alli?...

Vem installar uma escola?...

Que edificantes exemplos ha de ministrar ás suas discipulas?...

Diz o citado artigo que ella tem maltratado umas senhoras alli residentes ha muito.

Isto é o cumulo do atrevimento e do cynismo!...

Com que direito veio aquella mulher, que ha muito devia estar internada n'uma penitenciaria, — dirigir insultos e affrontas, — ella, a envenenadora, — a umas senhoras honestas e d'uma honra e probidade indiscutíveis?

Appoiada por essa seita, que, qual monstruoso polvo, vae estendendo, mansa e surdamente, os seus tentaculos sobre o nosso malfadado paiz?...

O jesuita é o anarchista disfarçado.

Se não assassina como Ravachol e Cesareo, envenena o punhal de Clement, de Ravailac e de Malagrida, para conseguir os seus tenebrosos intentos!...

O jesuita, e os seus tenebrosos sequazes, constituem uma seita mais poderosa e mais perigosa, que a dos celebres carbonarios!...

Em artigos seguintes havemos de desfiar a historia d'estes monstros de roupeta, que, invocando o nome do Christo, teem praticado os maiores crimes!

E' necessario que, Villa Nova de Gaya, que se ufana de ser uma terra liberal, que tem inscripto nos seus fóros as paginas mais brilhantes do seu altruismo e da sua abnegação pela liberdade, proteste, mas energicamente, contra essa invasão de coscovilheiras de sachristia, contra essas envenenadoras, que, fugindo á acção da justiça, — mercê do appoio e do patrocínio que encontram nas altas espheras aristocraticas, — se vieram anichar no seu seio.

A portaria elaborada pelo Marquez de Pombal, ainda não foi derogada!

Cumpra-se!... se o governo que dirige os destinos da nação não cumprir os seus deveres, porque tem interesses creados e ligados com esta infame seita, cumpre ao povo de Gaya protestar energicamente, dentro dos limites que a lei lhe confere, contra semelhante escandalo!

Podem ter a certeza de que não largaremos mão do assumpto.

Sabemos que, absolutamente nada conseguiremos, mas havemos de cumprir o nosso dever, demonstrando aos nossos leitores o que tem sido esta horrivel seita atravez de todos os tempos da sua existencia.

(CONTINUA).

Ruy-Barbo.

O factó

Em abril do anno passado, tinham entrado para o convento das Trinas, como pensionistas, duas interessantes creanças. Sarah Pereira Pinto de Mattos e C'elia Pereira Pinto de Mattos, orphãs ambas e tendo a primeira 14 e a segunda 11 annos de idade.

Depois de entrarem no convento, as duas creanças só sahiram por quatro vezes; tres na companhia do seu tutor, o sr. dr. José Pereira Pestana Pinto Goulão, e uma vez com uma senhora viuva, amiga da mãe d'ellas e pessoa da maior respeitabilidade.

Ultimamente a pequenita Sarah, creança formosissima, começou a andar muito triste e doente, tendo repetidos desmaios e em 23 falleceu, depois de ter tomado uma beberagem que lhe foi dada por uma tal irmã Collecta.

Vendo a creança morta, as madres amortalharam-n'a e mandaram prevenir o sr. dr. Goulão de que a sua pupilla fallecera de uma syncope.

Pareceu isto extraordinario áquelle cavalheiro e, ao ir ao convento, mais desconfiado ficou pelas confusas explicações que lhe davam sobre a doença, resolvendo-se por isso a ir dar parte á policia de que suspeitava de um grande crime.

A policia tomou inquirições e a queixa foi entregue ao meritissimo juiz o snr. dr. Eugenio de Castro, que, logo com a maior reserva, como o caso pedia, mandou fazer a autopsia ao cadaver da pequenita.

Na autopsia não se descobriu indicios da verdadeira causa determinante da morte. Havia uma pequena hemorragia interna na região pulmonar mas os peritos não julgaram isso bastante para determinar a morte e recolheram as visceras suspeitando de envenenamento.

Mas o que elles descobriram, e affirmaram rigorosamente foi que a pobre creança tinha sido brutalmente violada, devendo a violação ser recente e, portanto, só podendo ter sido commettida no convento.

* * *

Sarah de Mattos

Era a mais bella de todas as educandas das Trinas.

Dotada de extrema innocencia e candura, a idade não lhe alterou essas superiores qualidades de coração. Espirito lucidissimo, perfeitamente infantil, quebrado de vez em quando por uma sombra de tristeza que lhe nascia do conhecimento intimo, do acaso da situação em que se encontrava, orphã de mãe, conhecendo a falta que lhe fazia a eterna ausencia d'aquella que lhe deu o ser. Sarah parecia ter um secreto presentimento de que bem curta e bem amargurada seria a sua existencia.

Era vivo, limpido, firme e crystalino o seu olhar; buliçosa, como todas as creanças, gostava de rir e de folgar, procurava todos os ensejos para distrahir-se, sem reservas nem hypocrisias. A ultima vez que voltou para o convento, sentiu profundo terror, terror em que ella não fallou, mas que todos notaram pela difficuldade com que ella se dirigiu para as Trinas.

A morte de Sarah e o crime monstruoso de que foi victima, encheram de espanto o paiz, e as mães não lhe regatearão por certo agora, áquella pobre martyr, uma lagrima de commiserção pelo seu infortunio.

E é porque realmente foi martyr, e é porque entendemos que a justiça deve desaffrontal-a, e é

porque nos encheu de assombro e indignação a injuria atroz que soffreu em vida, e até aquellas que lhe cospem sobre a memoria, que nos empenhamos n'esta lucta, sem fraquezas nem desanimos para pedir justiça! justiça! e justiça! e que conquistamos já, a bem da causa d'aquella infeliz, um argumentô que é uma prova:—Sarah de Mattos foi violada dentro do convento das Trinas!

D'A *Reforma* de 15 de agosto de 1891.

* * *

Levantou-se felizmente uma ponta do veu que cobria o mysterioso caso do convento das Trinas, de Lisboa, de que a *Reforma* se occupou largamente no n.º 32, caso que tem indignado e horrorisado todos quantos têm lido desde o principio as scenas d'esse monstruoso drama sinistro, em que uma pobre creança, depois de sacrificada a miseraveis appetites bestiaes, foi envenenada!

Fizeram-se esforços desesperados por parte do beaterio fidalgo, para se evitar que se apurasse que essa creança fora envenenada no *sancto asylo* das Trinas, procurando por meio de dois jornaes de Lisboa e um do Porto actuar sobre o espirito da justiça e da policia, afim de evitar que o grande crime fosse descoberto. Recorreu-se para esse fim a toda a casta de expedientes para se fazer acreditar que tudo quanto os outros jornaes escreviam contra os negros e abominaveis conventos era falso.

Ainda bem que esses tres jornaes, que se constituíram em defensores da *innocencia* e *sanctidade* da vida conventual das Trinas, teem hoje de calar-se, pois que as ultimas diligencias policiaes sobre o monstruoso caso vieram provar que a desditosa Sarah depois de violada, foi envenenada.

E agora que a justiça pôde lançar mão á *virtuosa irmã* Collecta, a enfermeira de Sarah, estamos convencidos de que se virá a saber tudo o que se passa na escuridão tenebrosa dos conventos.

* * *

Prisão da irmã Collecta

Lê-se no *Seculo*:

Sabia-se e nós aqui o declarámos, que a irmã Collecta applicara a Sarah um *purgante*, e que a pobre menina morrera pouco depois de o ter ingerido. Os symptomas, que ella apresentou, depois de ter tomado o *medicamento*, e a maneira como morreu, fizeram logo suppôr que se tratava de um envenenamento. Carecia-se porém, da prova e essa surgiu, zombando da morte, prompta a confundir todos os defensores previstos e imprevistos.

Portanto, confirmado o envenenamento, restava á justiça proceder. Por nosso lado, tambem não descansamos. Fizemos longos e penosos quartos de sentinella em torno das Trinas, porque a justiça e a policia se concentravam em absoluto segredo, e porque o nosso raciocinio nos indicava que tinhamos que seguir um caminho: prescindir das informações da justiça e da policia, e procural-as nós proprios. Assim fizemos.

Hontem, quando chegamos ás Trinas, encontramos o convento cercado por policias á paisana. Esperamos, aguardando os acontecimentos, como já dias antes fizemos.

A's 6 horas e 20 minutos entrou para as Trinas o sr. dr. Veiga, acompanhado pelo chefe Aguiar.

Não nos enganava-mos: ia effectuar-se a prisão que previramos.

A's 6 horas e 30 minutos o chefe Aguiar sahia

das Trinas e voltava de novo ao convento, levando comsigo um dos guardas á paisaia.

Soubemos depois o que se passára.

O sr. dr. Eugenio de Castro, em virtude do resultado do exame toxicologico, reconheceu a necessidade legal da prisão da *irmã* Collecta, e officiára ao sr. dr. Veiga para que realisasse a captura.

A *irmã* Collecta, porém, pretextou que estava doente ha tres dias e de cama. Por esse motivo foi chamada a policia; a *irmã* Collecta ficou guardada á vista, e hoje será examinada por medicos, que declararão se ella pôde ou não sahir do convento para ser conduzida ao commissariado.

E' claro que ás Trinas correram logo varias beatas de diferentes typos, que sahiram d'alli furiosas, clamando que aquillo era uma arbitrariedade, fazer prisões de noite, etc. Ora a verdade é que a prisão se effectuou antes do pôr do sol, ás 6 horas e 20 minutos, e o sol desapareceu ás 6 horas e 45 minutos da tarde.

Mais um desastre para todas aquellas senhoras beatas, que não teem escrupulos da consciencia perante um caso de envenenamento!

A *irmã* Collecta está, pois, presa e guardada á vista.

Falta apurar quem desflorou a pobre Sarah; mas repetimos, com prudencia e tino ha de apurar-se isso tambem.

*

Só na quarta-feira d'esta semana é que a *irmã* Collecta sahio do commissariado para a cadeia das mulheres ficando incomunicavel até que o juiz do processo a interrogue, o que se effectuou ante-hontem. O interrogatorio é por emquanto segredo da justiça.

O auto de investigação policial apresentado em juizo tem 274 paginas. O commissario de policia mandou levantar, para addicionar ao auto, uma planta do recolhimento pela qual se vê que ha facil comunicação entre a vivenda dos padres e os dormitorios ou casas das irmãs educandas.

*

A educação religiosa, como se exerce nos recolhimentos das irmãs de caridade, é contraria a todos os interesses humanos e sociaes. Creanças de pouca idade, menores de 12 e 14 annos, sujeitas a um regimen permanente de resas, confissões, jejuns e penitencias, soffrem inevitavelmente uma depressão intellectual e physica, que se traduz, por exemplo, na espantosa mortalidade devida ao desenvolvimento da tuberculose.

Portanto, em nome da humanidade, em nome das conveniencias sociaes, tendo em vista o bem publico, o Estado tem a obrigação de intervir, fazendo executar as leis que estão em vigor, dissolvendo as comunidades e congregações que se fundaram ou renasceram depois de 1834, prohibindo o ensino religioso que se dá nas casas monasticas, contra todos os preceitos da hygiene, e livre de toda a inspecção e vigilancia das auctoridades.

O *jacobinismo*, ferozmente acoimado pelas folhas reaccionarias de todos os matizes, não prega o exterminio dos seus adversarios; pede simplesmente, para bem da humanidade, a extincção dos privilegios illegaes e anti-sociaes, de que gosa o jesuitismo.

Faça a sua propaganda retrograda livremente, ninguem lhe nega a liberdade de associação mas exerça-a dentro das leis do paiz, sem ameaça ou ataque á liberdade alheia, e debaixo da vigilancia activa e deligente dos governos.

Esta é que é a razão.

d'A *Reforma* de 24 de agosto de 1891.